



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO / PRÓ-REITORIA
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EDITAL 01/2018
UFSM CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO UBÍQUA, MÓVEL E APLICADA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Laboratório de Computação Ubíqua, Móvel e Aplicada (LUMAC) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) – Campus Cachoeira do Sul, através dos projetos Institucionais FIPE e FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação da UFSM - Campus Cachoeira do Sul para Bolsas FIPE (Bolsa de Pesquisa) e FIEX (Bolsa de Extensão), conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	16/04/2018
Inscrição dos candidatos	17/04/2018 a 22/04/2018
Avaliação dos candidatos	23/04/2018 a 24/04/2018
Divulgação resultado preliminar	24/04/2018
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25/04/2018
Análise Recursos	26/04/2018
Divulgação do Resultado Final	26/04/2018

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 17/04/2018 a 22/04/2018

2.2 Horário: 8h às 12h e das : 14h às 18h

2.3 Local: Secretaria dos Cursos. Prédio da Mitra.

2.4 Documentos Obrigatórios: **Ficha de Cadastro de Bolsista** (Anexo I deste Edital), o **Histórico Escolar Simplificado** e, em caso de o candidato já ter sido bolsista e/ou bolsista voluntário, entregar

comprovante da atividade. A inscrição não será homologada caso a ficha de cadastro estiver ilegível e/ou com dados incorretos.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas. Pontuação máxima 4,0. A entrevista será realizada entre os dias 23/04/2018 e 24/04/2018 no LUMAC (sala 4, prédio da UAB). Os candidatos serão avisados por e-mail e através de publicação nos murais quanto ao horário da entrevista e caso o candidato não compareça no horário agendado, será desclassificado. É de inteira responsabilidade do candidato verificar o horário de sua entrevista.

3.1.2 Análise do Histórico Escolar do candidato. Pontuação máxima 2,0.

3.1.3 Participação em projetos como bolsista e/ou bolsista voluntário em projetos. Pontuação máxima 4,0 (2,0 pontos a cada 8 meses de participação comprovada)

3.1.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida até 31/12/2018.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2018.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa	Modalidade da Bolsa	Coordenador do Projeto
01	048092	Ludum Pro Bono: Reaproveitando Componentes de Máquinas Caça-Níquel para Construção de Jogos Educativos com Foco em Ensino de Lógica e Algoritmos	Computação Aplicada	Oito meses	Extensão	Prof. Dr. Vinícius Maran
01	045669	AgroFert: Um Sistema Móvel e Georreferenciado de Recomendação de Adubação e Calagem	Computação Aplicada	Oito meses	Pesquisa	Prof. Dr. Vinícius Maran
01	045772	Manejo da fertilidade do solo através de mapas de produtividade e atributos químicos do solo	Engenharia Agrícola	Oito meses	Pesquisa	Prof. Dr. Paulo Ademar Avelar Ferreira

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nas Escolas Técnicas da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio, ou subsequente ou tecnológico.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 27/04/2018 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de pesquisa/extensão contemplada.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI e/ou outro evento acadêmico de extensão, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM ou FIPE/UFSM.

5.2.2 Se foi selecionado como bolsista de projeto de extensão, participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI e de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados na pagina do LUMAC (<http://www.ccsul.ufsm.br/lumac>), Facebook (<http://www.facebook.com/ufsmcs.lumac>) e mural de avisos no prédio da Mitra.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos (Prof. Vinícius Maran e Prof. Paulo Ademar Avelar Ferreira).

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelos e-mails vinicius.maran@ufsm.br, paulo.ferreira@ufsm.br ou pelo telefone (51) 3274-8417.

Cachoeira do Sul, 16 de abril de 2018



Prof. Dr. Vinícius Maran



Prof. Dr. Paulo Ademar Avelar Ferreira

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA SELEÇÃO PARA BOLSISTA FIPE/FIEX

Modalidade de bolsa: <input type="checkbox"/> FIEX (extensão) <input type="checkbox"/> FIPE (pesquisa)		
Número do projeto referente à bolsa:		
Nome do (a) Candidato (a):		
Data de Nascimento:		
Curso do Candidato (a):		
Matrícula do Candidato (a):		
Endereço		
Rua:		
N.º	Apto.:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Fone residencial: ()	Celular: ()
E-mails:		
CPF n.º		
RG n.º		
Órgão de Expedição:	Data de Expedição:	
Conta Bancária no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal		
Número da Agência:	Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital 01 do laboratório LUMAC da Universidade Federal de Santa Maria - Campus Cachoeira do Sul. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso).

Cachoeira do Sul, ____ de abril de 2017.

Assinatura do (a) Candidato (a)